



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**PORTARIA Nº 016/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre designação de servidora para responder como superior imediata da Casa de Atendimento ao Público e ao Empreendedor-CAPE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. IZABEL TAIANA PEREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para responder como superior imediata da Casa de Atendimento ao Público e ao Empreendedor-CAPE.

Art. 2º. Fica a servidora designada para assinar o controle de frequência da CAPE e o controle patrimonial da unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 23 de julho de 2019.

**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito